

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ Nº 54.207.766/0001-70

Aos dezenove dias do mês de abril de 2018, atendendo a convocação do edital publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2018, nas dependências do Malai Manso Resort, localizado na Rodovia MT 351 Km 66 à direita 3,20 Km do Rio da Casca com Rio Manso – Fazenda Morro do Chapéu – Chapada dos Guimarães – Mato Grosso, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da categoria econômica TRR, com 140 associadas representadas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apreciação do elenco de reivindicações salariais apresentadas pelas Entidades Profissionais representantes dos empregados; c) outorga de poderes à Diretoria da Entidade com vistas a manter negociações com as Entidades Profissionais, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias a essa finalidade; d) assuntos de ordem geral. Iniciados os trabalhos às 14:30 horas, em primeira convocação, o Presidente da Entidade, Alvaro Rodrigues Antunes de Faria, convidou para presidir os trabalhos Roberto José Licciardi Junior, que convidou para secretariá-lo Deise Scabia Brandileone, que aceitou o encargo. Realizada a contagem e diante da ausência de quorum suficiente para deliberação, nos termos do parágrafo primeiro, Art. 9º do Estatuto, foi a Assembleia suspensa, para o aguardo da segunda convocação. Reiniciados os trabalhos às 16:30 horas, o Presidente dos Trabalhos propôs aos presentes a dispensa da leitura da ata da assembleia anterior, uma vez que todos já haviam recebido na época própria sua íntegra, através de mensagem eletrônica e a mesma se encontra disponível no sítio eletrônico do SindTrr, proposição aceita por unanimidade. A seguir o Presidente dos Trabalhos passou a palavra para a Assessora Jurídica da Entidade, Cláudia Marques, que se dirigiu aos presentes para esclarecer sobre a necessidade do assunto ser discutido em Assembleia, por força de disposição legal e estatutária, mesmo diante da reforma trabalhista, uma vez que essa foi mantida na CLT. E como responsável pela área trabalhista e pelas negociações coletivas, informou que em 2017 não houve qualquer problema em relação à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho com a Federação Nacional dos Trabalhadores administrativos, no Rio de Janeiro, representando todos os sindicatos, à exceção de São Paulo. Porém, em São Paulo, diante dos entraves e a resistência da Federação estadual e dos sindicatos para alterar algumas cláusulas, adaptando-as à atual orientação jurisprudencial, e também com a reforma trabalhista, não foram celebradas Convenções. A tendência para este ano é de acirramento nas negociações para a celebração das Convenções, pois os sindicatos profissionais resistem em acolher vários dispositivos inseridos na legislação com a reforma. Quanto aos motoristas, logrou-se renovar as convenções já existentes, a exemplo do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo, sendo certo que o SindTrr continuará concentrando esforços para celebrar convenções com os sindicatos que representam os motoristas nas várias localidades, a exemplo do que vem ocorrendo com os estados de Goiás e Santa Catarina. Também informou que o SindTrr este ano já recebeu as pautas contendo o elenco de reivindicações da Federação Nacional, e da Federação em São Paulo, representando os sindicatos dos empregados administrativos, e em relação aos motoristas, da Federação do Paraná e do Sindicato de São Paulo. Após esses esclarecimentos, e dos debates que se seguiram, o Presidente dos Trabalhos colocou em votação os itens “b” e “c” do edital

PRENOTADO
2º RCPJ-SP



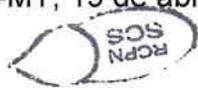
SECRETARIA
DE REGISTRO CIVIL

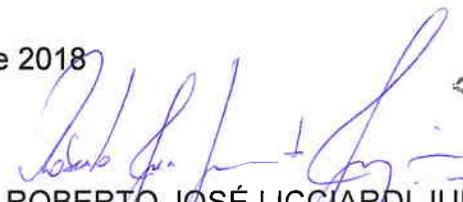
de convocação, sendo aprovados por escrutínio, por unanimidade, para conceder à Diretoria poderes para apreciar as reivindicações formuladas e discutir suas cláusulas, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, participar em assistência de Acordos Coletivos e representar a categoria econômica em Dissídios Coletivos instaurados. A seguir, solicitou a palavra novamente a Assessora Jurídica Cláudia Marques, para esclarecer que no estado de São Paulo já há iniciativas adotadas pelos sindicatos profissionais que buscaram a Justiça do Trabalho através de ações civis públicas ou mandados de segurança, para compelir as empresas TRR a fazer o desconto da contribuição sindical dos empregados independentemente de autorização individual, bastando a decisão tomada em assembleia para esta finalidade. Em que pese o SindTrr não estar diretamente envolvido, e ainda que preste a assessoria jurídica necessária para as associadas administrativamente, eventualmente a entidade poderá ser instada a adotar alguma medida judicial em defesa da categoria, em nível nacional. Dessa forma, solicita ao Presidente dos trabalhos que coloque para discussão e votação autorização e poderes para que o Sindicato haja coletivamente, em nome próprio, ou representando e/ou assistindo as empresas TRR em Juízo, para a discussão deste tipo de matérias, ou outras decorrentes da Reforma Trabalhista que têm causado diferentes interpretações e insegurança jurídica. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Presidente dos Trabalhos, em assuntos de ordem geral, franqueou-a a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo outros assuntos a tratar, foi a Assembleia encerrada, às 17:20 horas.

Eu, Secretária, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e pelo Presidente dos Trabalhos.

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de abril de 2018


DEISE SCABIA BRANDILEONE




ROBERTO JOSÉ LICCIARDI JUNIOR




ALVARO RODRIGUES ANTUNES DE FARIA




Marcel Maciel Januário-Advº

OAB/SP nº 295.416



0969A A0235012
0969A A0235013
0969A A0235014
0969A A0235014

ARLETE APARECIDA MENDES-ESCREVENTE-63
Total: R\$ 18,77

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Wagner Lago - OFICIAL
Rua Pará, 46 - Centro - CEP 09510-130 - São Caetano do Sul / SP - Tel: (11) 5221-3989 - e-mail: cartorio@registrocivil.sp.gov.br

Reconheço por semelhança as firmas de: DEISE SCABIA BRANDILEONE, ROBERTO JOSÉ LICCIARDI JUNIOR, MARCEL MACIEL JANUÁRIO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
São Caetano do Sul, 03 de maio de 2018.
Em Teste da verdade. Cód. [130305903720180357]

ARLETE APARECIDA MENDES-ESCREVENTE-63
Total: R\$ 18,77

PRENOTADO
2º RCPJ-SP





SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Convoco Assembleia Geral Eleitoral, para eleger todos os membros dos órgãos de direção e de representação do Sindicato, para o dia 24/01/2018, das 9 às 17 horas, na Rua Jose Augusto Cesar, 233, Jardim Chapadao, em Campinas-SP. Prazo para registro de chapas: 48 horas, a partir desta publicação, Informações, fornecimento de fichas e registro de chapas: daí, 13 as 16 horas, nos dias uteis, no endereço90 supra, onde esta afixado o edital completo de convocação.

FLAVIO MARTINI DE SOUZA CAMPOS
Presidente do Sindicato
Em exercício

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE VOLTA REDONDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda, Sr. Mario Cunha Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos Contadores e Técnicos em contabilidade, associados e não associados, de sua Base Territorial (Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Barra do Pirai, Pirai, Valença, Vassouras, Mendes, Angra dos Reis, Rio Claro, Rio das Flores, Três Rios, Paraíba do Sul, Sapucaia, Miguel Pereira, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Engenheiro Paulo de Frontin, (incluindo povoados, distritos e vilarejos), a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2018, às 10:00h em 1ª convocação ou às 10h:30min em 2ª convocação, com qualquer quorum, em sua sede, na Avenida Amaral Peixoto nº 91, salas 806 e 817- Centro-Volta Redonda - RJ, para deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a Cobrança e Desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018, nos termos dos art(s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2018.
MARIO CUNHA FERREIRA DIAS

SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETAILHISTA DE COMBUSTÍVEIS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas no gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 19 de abril de 2018, às 08:30 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, nas dependências do Malai Manso Resort, localizado na Rodovia MT 351 Km 66 à direita 3,20 Km do Rio da Casca com Rio Manso - Fazenda Morro do Chapéu - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apresentação e discussão das contas do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017, inclusive parecer do Conselho Fiscal e proposta orçamentária para o exercício de 2018; c) assuntos de ordem geral.

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 19 de abril de 2018, às 09:30 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, nas dependências do Malai Manso Resort, localizado na Rodovia MT 351 Km 66 à direita 3,20 Km do Rio da Casca com Rio Manso - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apreciação de proposta e discussão sobre reajuste da contribuição associativa mensal; c) assuntos de ordem geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018011600241

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 19 de abril de 2018, às 13:30 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, nas dependências do Malai Manso Resort, localizado na Rodovia MT 351 Km 66 à direita 3,20 Km do Rio da Casca com Rio Manso - Fazenda Morro do Chapéu - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) fixação do valor da Contribuição Confederativa para o exercício de 2018; c) assuntos de ordem geral.

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 19 de abril de 2018, às 14:30 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, nas dependências do Malai Manso Resort, localizado na Rodovia MT 351 Km 66 à direita 3,20 Km do Rio da Casca com Rio Manso - Fazenda Morro do Chapéu - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apreciação do elenco de reivindicações salariais apresentadas pelas Entidades Profissionais representantes dos empregados; c) outorga de poderes à Diretoria da Entidade com vistas a manter negociações com as Entidades Profissionais, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias a essa finalidade; d) assuntos de ordem geral.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.
ALVARO RODRIGUES ANTUNES DE FARIA
Presidente

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS CNPJ 62.506.233/0001-18

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

As empresas do setor de estamparia de metais: Senhores Contribuintes: "As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida na Consolidação das Leis do Trabalho, desde que prévia e expressamente autorizadas" - Artigo 578 da CLT. Assim, pelo presente edital, ficam INFORMADAS todas as firmas ou empresas industriais, independentemente do seu porte, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais - SINIEM, legalmente reconhecido pelo Ministério do Trabalho, para, se for o caso, enviarem autorização prévia e expressa e, ato subsequente, recolherem a Contribuição Sindical 2018, durante o mês de janeiro de 2018, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e que consistirá em uma importância proporcional ao capital registrado. Este recolhimento, após sua autorização expressa ao SINIEM, deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal. O recolhimento da Contribuição Sindical, que se tornou facultativo pela Lei 13.467/2017, deverá ser direcionado à Entidade Sindical representativa da categoria econômica industrial, nos termos do artigo 578 da CLT. Informações adicionais: Tel.: (11) 5904-1600/siniem@siniem.org.br

São Paulo, 11 de janeiro de 2018.
ROGERIO PAYREBRUNE ST. SEVE MARINS
Presidente do SINIEM

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHOS, AUTOMOVEIS E VEICULOS SIMILARES

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018

Senhores Contribuintes: Dispõe o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho: "Art. 578. As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas".

ssim, pelo presente edital, ficam informadas as firmas ou empresas industriais, independentemente do seu porte, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES - SINFAVEA, legalmente reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, enviarem autorização prévia e expressa e, ato subsequente, recolherem a Contribuição Sindical de 2018, preferencialmente até o dia 15/01/2018, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, a qual consistirá em uma importância proporcional ao capital registrado, cuja tabela será disponibilizada pelo Sindicato.

ara o fiel cumprimento das facultades legais, dá-se ciência aos senhores contribuintes que o recolhimento em pauta poderá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais. Os senhores contribuintes que não receberem as competentes guias para o recolhimento da Contribuição Sindical de 2018 e optarem pelo recolhimento poderão retirá-las na sede do respectivo sindicato representativo da categoria econômica a que a empresa estiver vinculada, entregando a autorização prévia e expressa.

O recolhimento da Contribuição Sindical deverá ser direcionado à Entidade Sindical representativa da categoria econômica industrial a que pertence essa empresa, de acordo com a sua atividade industrial. O presente Edital ficará afixado na sede do SINFAVEA.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.
ANTONIO CARLOS BOTELHO MEGALE
Presidente

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURAS, CABO, MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 02.742.202/0001-34

EDITAL TABELA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2018

O SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA, CABO, MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES - SINISTAL, entidade sindical patronal de 1º grau representante da categoria econômica das PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA, CABO, MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 512, conj. 134, Itaim Bibi, São Paulo - CEP 04530-000, por meio de decisão de Assembleia Geral realizada no dia 21 de dezembro de 2017, convocada pelo DOU do dia 06 de dezembro de 2017, deliberou-se pela autorização da cobrança da contribuição sindical patronal pelos valores da tabela ora publicada e em obediência ao art. 605 c/c 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. Assim sendo, NOTIFICA as empresas que integram toda a sua categoria econômica, com base territorial nacional, sejam matrizes, filiais ou sucursais, a recolherem a Contribuição Sindical Patronal ano/exercício 2018 obrigatoriamente até o dia 31 de janeiro de 2018, na Caixa Econômica Federal, em favor desta entidade, cujo valor deverá ser calculado com base na tabela a seguir. Vigência: 1º de janeiro de 2018.

LI-NHA	LINHA CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	De 0,01 a 17.447,00	Contribuição Mínima	146,53
02	De 17.447,01 a 34.894,00	0,2%	8,00
03	De 34.894,01 a 51.841,00	0,2%	242,66
04	De 51.841,01 a 68.788,00	0,1%	670,88
05	De 68.788,01 a 137.576,00	0,02%	31.792,77
06	De 137.576,01 em diante	Contribuição Máxima	173.351,95

O pagamento fora do prazo legal implicará nos acréscimos previstos no art. 600 da CLT.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.
VIVIEN MELLO SURUAGY
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7 MAI 2018

112806
AUTENTICAÇÃO
0971AE0532902

PRENOTADO
2º MCPJ-SP

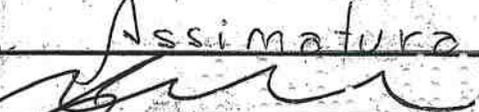
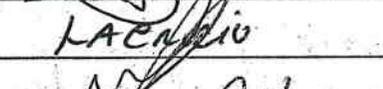
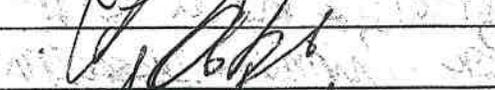
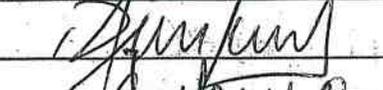
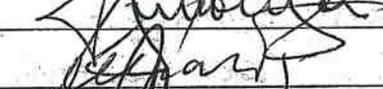


LISTA DE PRESENÇA DAS ASSOCIADAS TRR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2018, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

n. Ordem	Empresa	Assinatura	UF
001	Brasleax Quardor Ucl	Valdir Pavar	SP
002	ABASTECEDORA GRAL LTDA	Flávia R JARTARI	SC
003	DICOL - R. Preto	Carlos Rostum	SP
004	Unipetro Quinhor	Maria Elvira Gypsa	SP
005	Vin diem	Queluz Francisco d. L. Loureiro	SP
006	PRIME EUFRAZIO SANCHES		SP
007	CAO SANCHES		SP
008	Dubrodiesel		PR
009	Unipetro MS (4)	Rhliang	MS
010	Unipetro MS (3)	Soninha Gypsa	MS
011	Unipetro DOURADOS	Vanderleite	MS
012	Unipetro Marília	Sonia	SP
013	TRZ Zanforlin	Antônio	SP
014	CCIC		SP
015	Luiz Carlos STEFANI	Luiz Carlos	POA
016	MILSO SCHAENKOL	Quarodiesel	CANON
017	Quatomar OIL TRR	Paulo Roberto B. de Freitas	SP
018	Paula Echeit Merch	Paula Echeit Merch	RS
019	Serra do Mar		SP
020	MARIA RIBRIG T. FULCRAN		RS
021	TJUI DIESEL		RIS
022	RIO PRETO PETROUSO		SP
023	PETROLIVI		PA
024	Siprosol		SP

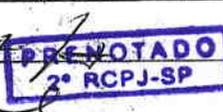
n.º Ordem	Empresa	Assinatura	UF
025	HMCARINHAO PETROLEO	<i>[Signature]</i>	RJ
026	Paulo Andrus	<i>[Signature]</i>	
027	CARVALHO N "Décio Ter"	<i>[Signature]</i>	GO
028	GACIAR DE MUPROS	<i>[Signature]</i>	
029	Petromil	<i>[Signature]</i>	PA
030	MAM Comercio de Lulo	<i>[Signature]</i>	PA
031	RODRIGO GONDANI	<i>[Signature]</i>	RS
032	TRR ARIOCENTAS	<i>[Signature]</i>	RO
033	Cocier e TRR	<i>[Signature]</i>	MA
034	VECTOR CORPUS VEX	<i>[Signature]</i>	MA
035	PARQUE DERIVADOS	<i>[Signature]</i>	PE
036	BELLENZIER	<i>[Signature]</i>	RS
037	Comercio Cordoso	<i>[Signature]</i>	SP
038	RODA VIVA	<i>[Signature]</i>	PA
039	Pullen sp	<i>[Signature]</i>	
040	PETROBIO	<i>[Signature]</i>	GO
041	Petronio	<i>[Signature]</i>	GO
042	ACX DERIVADOS DE PETROLEO	<i>[Signature]</i>	ES
043	FAST DIESEL	<i>[Signature]</i>	CE
044	MILBERTO Bellenzer	<i>[Signature]</i>	RS
045	Paulo Andrus	<i>[Signature]</i>	RS
046	Paulo Andrus	<i>[Signature]</i>	MG
047	Paulo Andrus	<i>[Signature]</i>	MT
048	Gabriel Lúcio Rodrigues	<i>[Signature]</i>	MT
049	SUZANA (OPTIMAX DIESEL)	<i>[Signature]</i>	RS
050	RAVATO DIESEL LTDA	<i>[Signature]</i>	PR
051	Eduardo TANNUS	<i>[Signature]</i>	BA
052	Nilson Klar	<i>[Signature]</i>	SC
053	ACOU A. Ruy	<i>[Signature]</i>	S.C
054	RUDIPEL	<i>[Signature]</i>	SC
055	GASOIL	<i>[Signature]</i>	PR
056	ARARA AZUL	<i>[Signature]</i>	ES

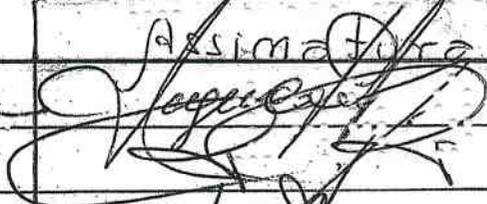
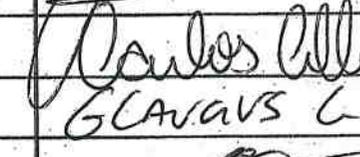
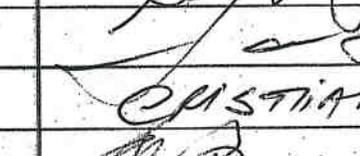
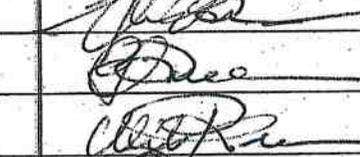
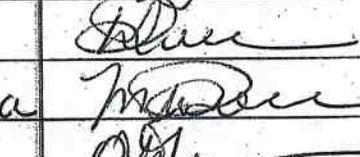
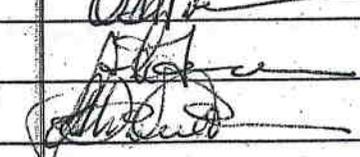
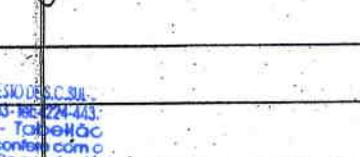
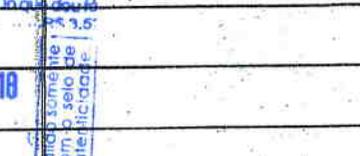
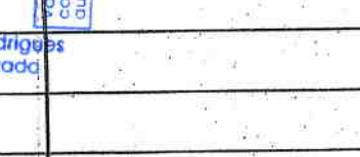
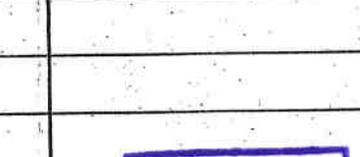
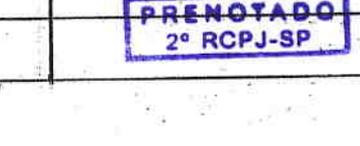


n. Ordem	Empresa	Assinatura	UF
057	CAVALO MARINHO PE		PE
058	SARARÉ		PR
059	SÃO LEOPOLDO		SP
060	PETROFAN CAMB.		PR
061	SERRA DIESEL LOTA.		SE
062	MILLENY	CAVALO MARINHO PE	PE
063	TRR SÃO JOSÉ		PR
064	TRR SÃO JOSÉ		PR
065	São Leopoldo		SP
066	Masut Combustíveis		GO
067	Solimen MASUT		
068	Lojasol Ltda		PR
069	Petrobras, S.A. Petrobras		SP
070	CAVALO MARINHO		BA
071	ROSE FONTEA		RS
072	Titulaire		SP
073	Leoni Sinteron		SP
074	ITU PETRO		SP
075	SERRA DIESEL		RS
076	UNIPETRO - Luiz Henrique		
077	SANTO ANDRÉ	LACERDA	MT
078	GIASODIESEL / UNIPETRO		SP
079	COMPECRI L		SC
080	RACCHI E CIA LTM		RS
081	SAIR MARCONDES SOUZA		SP
082	GRANOIL LTDA		RJ
083	COMSULZ		SP
084	CRUZOLEO		SP
085	RENATO LUZ DAMPI		MT
086	LIANDU FAIA COMBUST		SP
087	COMBULZ		SP
088	LABORAL		SP



nº Ordem	Empresa	Assinatura	UF
089	GRUPO TABORDA		PR
090	Serra do Mar		SP
091	MARCO ROBERTO		SP
092	Carlos Augusto Schneider		RS
093	Marcelo da Silva		ES
094	TRR Das Engenarias		MT
095	Pio Buto Boto		MG
096	Vinoma Eugen		SP
097	Sertanegra Prod. Petroleo		SP
098	Sertanegra Prod. Du Lomo		SP
099	Petrofaz	Patranga O. H. F. J. J. J.	MS
100		Petro Rio	MT
101	JUREL PETROLIO		MG
102	TRR Petras		PR
103	ITAIPIV DIESEL TRR		PA
104	TRR Lombardi		ES
105	Panati & Leles		MS
106	Juliano Beck		RS
107	Panati Petrolio SA		MG
108	MT DIESEL	Rauloff 12000	MT
109	MT Diesel	Guilherme Amaral	MT
110	PETROLIO DIESEL LTB		MT
111	PDL - Primavera Diesel SA		MT
112	Bonitz Diesel		
113	EDISON ECKERT		RS
114	Erando Bussolaco	Erando	MT
115	COM.COM. UNIV. PINDI		RO
116	Almico Pel		SC
117	PDL Primavera Diesel		MT
118	Grupo Vale da Serra		MT
119	PETROM Com BUSTIVOIS		BA
120	KIRST TRR		MT



n. Ordem	Empresa	Assinatura	UF
121	UNI PETRO Marilia		SP
122	TRANS COPEL		RM
123	Repelub		M.G
124	BARRIL DIESEL		MT
125	PETROBRAS		RJ
126	TRANSRIO	Carlos Alberto Beng	MT
127	PETROBRAS BR	GLAUCUS L BRAGA	MG
128	PAULO L Z. SERENA		SP
129	RAVATO DIESEL LTDA		PR
130	PAULO SERENA		SP
131	TRR - RIO Bonito		MT
132	" "	CRISTIAN	MT
133	Rio Preto Arecoluba		SP
134	UNI PETRO NAVIRAI		MS
135	Unipetro Rudente		PR
136	Unipetro Londrina		PR
137	Unipetro MS Paranaíba		MS
138	Unip. Minas		MG
139	Unipetro Marialva		PR
140	Unipetro MS Dourados		MS
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE PROFISSIONALISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - RHC - 224-443
 São Paulo - SP

Colégio N. S. do Brasil
 Rua ...
 112805
 AUTENTICADO
 0971AE0532965
 MAI 2018

Valido somente com o selo de autenticidade

Netalga Montezzi Rodrigues
 Escrevente Autorizada

PRENOTADO
 2º RCPJ-SP